



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.217/2025

"Dispõe sobre Convocação da VI Conferência Municipal de Saúde, e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 453, inciso XX, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde para o dia 10 de setembro de 2025, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. O tema central da Conferência será **"Atenção à Saúde: Fortalecimento e acesso ao SUS."**

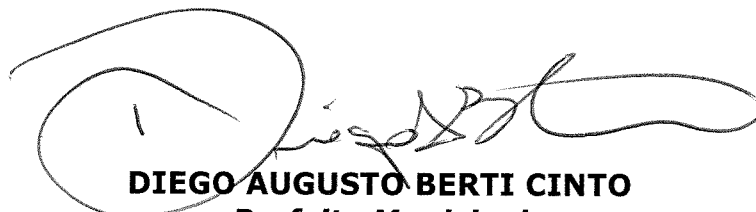
Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Cerqueira César, com início às 08:00 horas.

Art. 4º. Nos termos do Regimento Interno a Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador Geral.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

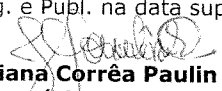
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de setembro de 2025.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta